



GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 123/2024

Institui Diretrizes de Fomento às Feiras Literárias e Festivais de livros no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído as Diretrizes de Fomento às Feiras Literárias e Festivais do Livro do Estado de Roraima, com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que valorizem a continuidade da cultura literária, elevando e aprofundando o seu nível profissional, social e econômico.

Parágrafo único - Esta lei tem por objetivo apoiar e impulsionar as atividades artísticas e culturais relacionadas às Feiras e Festivais Literários nos municípios do Estado, visando a garantir o enfrentamento das dificuldades de manutenção e as estruturas necessárias para o seu funcionamento.

Art. 2º São objetivos das Diretrizes de Fomento às Feiras Literárias e Festivais do Livro:

- I - promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura;
- II - aumentar a circulação de autores e ampliar a bibliodiversidade;
- III - garantir às pessoas com necessidades especiais oportunidades de acessar livros e outros suportes de leitura;
- IV - estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;
- V - formar e difundir o conhecimento entre os diversos profissionais do setor do livro;
- VI - fortalecer e promover a sustentabilidade econômica da cadeia produtiva;
- VII - estimular os empreendimentos do setor do livro;
- VIII - realizar Feiras e Exposições que visem a produção, reprodução, e exibição de projetos



realizados em prol das Feiras e Festivais do Livro;

IX - realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, bate-papos com autores, saraus, e espetáculos teatrais;

X - promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

XI - estímulo a realização de visitas junto à rede de ensino público e bibliotecas;

XII - estímulo a realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;

XIII - elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

XIV - programas ações de incentivo a leitura;

XV - mapear os projetos e iniciativas relacionados às Feiras Literárias e Festivais do Livro Estado de Roraima, por meio de estudos técnicos e do cadastro de Escritores e Escritoras, produtores dos eventos, visando a elaboração de políticas públicas para o setor;

XVI - a proposição de editais e projetos que financiem o ato de criação da atividade literária exercido por Escritores e Escritoras.

Art. 3º O Poder Executivo poderá fazer convênio com as universidades públicas e privadas, pessoas jurídicas de direito privado, para atingir os objetivos estabelecidos nesta lei.

Art. 4º O poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, no âmbito do Estado de Roraima, pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 27 de maio de 2024

LUCAS SOUZA
Deputado Estadual - PL



JUSTIFICATIVA

As Feiras e Festivais do Livro proporcionam um espaço para divulgar e celebrar a literatura, também são realizadas com o objetivo de incentivar o hábito da leitura e aproximar a sociedade ao mundo dos livros.

Dentre as feiras mais conhecidas no Brasil estão a Bienal do Rio de Janeiro e São Paulo, considerados os maiores festivais de literatura e cultura do país. Esse tipo de evento não se limita às exposições de exemplares para vendas, eles estão cada vez mais ricos em programação cultural. Alguns, inclusive, têm mesas-redondas, lançamento de livros, narrações de histórias, sessões de autógrafo e atividades interativas para aproximar os visitantes de obras favoritas.

Em geral, as feiras do livro são organizadas para atender diversas faixas etárias, seja adulto ou até o público infantil e infanto-juvenil. Existem feiras de grande porte, que recebem autores internacionais, escolas de diversas regiões e que possuem uma programação mais extensa, e as de menor proporção, geralmente com quantidade de público limitada.

Em resumo, tais eventos são uma combinação de cultura, educação e paixão pela literatura, contribuindo para o enriquecimento do cenário literário dentro do estado de Roraima.

Por isso, conclamamos os pares desta casa legislativa para apoiarem a presente proposição por ser de relevância educacional e social e que esse projeto possa estar também no Estado de Roraima.

Sala das sessões, 16 de maio de 2024

LUCAS SOUZA

Deputado Estadual - PL